



Valide aqui
a certidão.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS COMARCA DE VALPARAÍSO DE GOIÁS-GO

Isis Campos Amaral – Oficiala

Isabel Cristina Amaral Guijarro – SubOficial

Angélica Silva de Araújo Soares – Substituta

Sandra Barfknecht – Substituta

Sttefanny Batista Franco – Substituta

CERTIDÃO DE MATRÍCULA

ESTA CERTIDÃO TEM
VALIDADE DE 30 (TRINTA)
DIAS E NÃO É REVALIDÁVEL
(Decreto 93.240 de 09/09/86)

Isis Campos Amaral, Oficiala do Registro de Imóveis de Valparaíso de Goiás, Estado de Goiás, na forma da Lei, etc...

CERTIFICA que a presente é reprodução autêntica da matrícula nº **50.399**, foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art.19, § 1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art.41 da Lei 8.935 de 18/11/1994, desde sua instalação no dia 25/11/2002 e está conforme o original. **IMÓVEL: CASA 04 do "RESIDENCIAL MARIA THEREZA"**, composta de: 01(UMA) SALA/COZINHA, 02(DOIS) QUARTOS, 01(UM) BANHEIRO, 01 (UM) HALL, 01 (UMA) ÁREA DE SERVIÇO DESCOBERTA E VARANDA, COM ÁREA COBERTA PADRÃO DE **48,00m²**, ÁREA DESCOBERTA DE **66,00m²**, área privativa real de **114,00m²**, área de uso comum de **32,82m²**, com a área real total de **146,82m²** e fração ideal de **0,0500%**; situada no **Lote nº 09 (oriundo do remembramento dos lotes 09 ao 12 e do 32 ao 35) da Quadra 141**, situado no Loteamento **PACAEMBÚ**, desta Comarca, Lote com área total de **2.880,00m²**. **PROPRIETÁRIA: AMAURI DE JESUS BUANI**, brasileiro, solteiro, do comercio, portador da **CI nº 17326167 SSP/SP** e **CPF/MF nº 418.007.291-20**, residente e domiciliado na SHCN Quadra 204, Bloco D, Loja 71, Asa Norte, Brasília-DF. **REGISTRO ANTERIOR:** na Matrícula nº **46.381**, Livro 2 de Registro Geral, do Serviço Notarial e Registral desta Comarca. Dou fé. Valparaíso de Goiás-GO, 03 de novembro de 2011. O Oficial Respondente.

=====

Av1-50.399 - CONSTRUÇÃO. Procedo a esta averbação para consignar a apresentação da **Carta de Habite-se nº 634/2011**, expedida em 21/09/2011, e a **C.N.D. do I.N.S.S. nº 208052011-08021030** emitida no dia 28/10/2011, constando que o referido imóvel encontra-se totalmente construído, conforme a **matrícula nº 46.381**, Livro 2 desta Serventia. Dou fé. Valparaíso de Goiás-GO, 03 de novembro de 2011. O Oficial Respondente.

=====

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/9WYNS-BKX6R-7QCHC-LJG4H>



Valide aqui
a certidão.

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/9WYNS-BKX6R-7QCHC-LJG4H>

R2-50.399 - INSTITUIÇÃO. Procedo a esta averbação para consignar que o imóvel objeto desta matrícula, originou-se da Instituição e Especificação de Condomínio, conforme **R2 da matrícula nº 46.381**, Livro 2 desta Serventia. Dou fé. Valparaíso de Goiás-GO, 03 de novembro de 2011. O Oficial Respondente.

Av3-50.399 - CONVENÇÃO. Procedo a esta averbação para constar que foi instituída de acordo com a Lei nº 4.591/1964, a Convenção de Condomínio, conforme registro feito nesta data sob **nº 2350, Livro 3 de Registro Auxiliar**. Dou fé. Valparaíso de Goiás-GO, 03 de novembro de 2011. O Oficial Respondente.

R4-50.399. Protocolo nº 42.548 de 23/08/2012. COMPRA E VENDA. Nos termos do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária, Vinculada a Empreendimento - Programa Carta de Crédito FGTS e Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV - Recursos do FGTS, datado de 09/08/2012, o proprietário acima qualificado vendeu o imóvel objeto desta matrícula para: **RENATO PIRES DE ARAÚJO**, brasileiro, solteiro, analista de sistemas, portador da CNH nº **03603783518-DETRAN/DF** e do CPF nº **015.783.611-84**, residente e domiciliado, na Quadra 102, Conjunto 17, Lote 02, São Sebastião, Brasília-DF; pelo preço de R\$80.000,00, sendo R\$17.000,00, do desconto concedido diretamente pelo FGTS. Foram-me apresentados e aqui se acham arquivados, o comprovante de pagamento do Imposto de Transmissão conforme Laudo nº 2.174.907 emitido em 16/08/2012, no valor tributável de R\$80.000,00, a Certidão Negativa de IPTU, válida até 31/12/2012, juntamente com as demais certidões fiscais exigidas pela legislação vigente. Dou fé. Valparaíso de Goiás, 24 de Agosto de 2012. O Oficial Respondente.

R5-50.399. Protocolo nº 42.548 de 23/08/2012. ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. Consta ainda do contrato que o proprietário acima qualificado deu o imóvel objeto desta matrícula em Alienação Fiduciária, nos termos dos Artigos 22 e seguintes da Lei nº 9.514/97, à favor da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04, sediada na Capital Federal, pela importância do mútuo no valor de R\$63.000,00 a ser resgatada no prazo de 300 meses em prestações mensais, vencível o 1º encargo no dia 09/09/2012, à taxa anual nominal de juros de 4,5000% e efetiva de 4,5941%. Sendo o valor do primeiro encargo de R\$455,16. As partes avaliam o imóvel dado em garantia fiduciária para fins do Artigo 1.484 do Código Civil Brasileiro em R\$90.000,00. Demais cláusulas e condições constam do contrato, cuja cópia aqui se encontra arquivada. Dou fé. Valparaíso de Goiás, 24 de Agosto de 2012. O Oficial Respondente.

Av-6=50.399 - Protocolo nº 136.938, de 25/04/2023 (ONR - IN00778114C) - CANCELAMENTO DE REGISTRO POR INADIMPLÊNCIA - Em virtude da Solicitação de Consolidação de Propriedade datada de 24/02/2023, para cancelar e tornar sem efeito o registro desta matrícula, tendo em vista o inadimplemento por parte do proprietário de suas obrigações contratuais. Certifico que, nos termos da legislação, nos dias 16, 17 e 18/11/2022, de forma



Valide aqui a certidão.

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/9WYNS-BKX6R-7QCHC-LJG4H>

Eletrônica através da plataforma do Operador Nacional de Registro Eletrônico (ONR), foi feita a intimação dos proprietários via edital e aguardou-se os 15 (quinze) dias para a purgação da mora, imóvel este avaliado por R\$ 96.651,81. Fundos estaduais: R\$ 134,48. ISSQN: R\$ 29,54. Prenotação: R\$ 10,00. Busca: R\$ 16,67. Taxa judiciária: R\$ 18,87 e Emolumentos: R\$ 39,98. Em 04/05/2023. A Substituta

Av-7=50.399 - Protocolo nº 136.938, de 25/04/2023 (ONR - IN00778114C) - CONSOLIDAÇÃO DE DOMÍNIO - Em virtude do instrumento acima, o imóvel objeto desta matrícula passa a sua propriedade ao domínio pleno da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, Brasília-DF, ficando em consequência cancelado o registro da alienação fiduciária objeto do R-5=50.399. Emolumentos: R\$ 524,14. Em 04/05/2023. A Substituta

O referido é verdade e dou fé.

Valparaíso de Goiás, 10 de maio de 2023.

Certidão..... R\$ 83,32
Taxa Judiciária... R\$ 18,29
Fundos Estaduais.. R\$ 17,71
(Lei Est. nº 19.191/2015-Artº15 §1º)
ISS..... R\$ 4,17
(Lei Est. nº 19.191/2015-Artº15 §3º)
TOTAL..... R\$ 123,49



A eficácia desta certidão fica condicionada à confirmação de sua autenticidade, mediante consulta do selo no Sistema Extrajudicial.

Conforme Art. 15, §4º da Lei 19.191/2015, com a redação dada pela Lei nº20.955, de 30/12/2020, é obrigatório constar demonstração ou declaração no instrumento público apresentado a registro acerca do recolhimento dos fundos estaduais previstos na referida Lei, inclusive naqueles lavrados em outra unidade da Federação.